



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.943

Referenda as Provisões CEPE nº 013/2006 e nº 015/2006, que aprovaram a suspensão da implantação, no 1º semestre letivo de 2006, do novo currículo para o Curso de Farmácia desta IFES, aprovado pela Resolução CEPE nº 2.888.

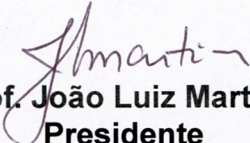
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 255ª reunião ordinária, realizada em 19 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante do Ofício Nº 066/2006/COFAR/EF/UFOP,

RESOLVE:

Referendar as Provisões CEPE nº 013/2006 e nº 015/2006, que aprovaram, **ad referendum** deste Conselho, a suspensão da implantação, no 1º semestre letivo de 2006, do novo currículo para o Curso de Farmácia desta IFES, aprovado pela Resolução CEPE nº 2.888.

Ouro Preto, em 19 de junho de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente